

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.940/03
DE 09 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3555 DE 27/04/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 751.186,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 751.186,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Seis Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	140.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	310.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	301.186,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 10.940

2

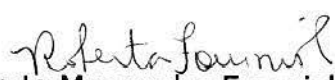


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos